

Cartilha Essencial

Prevenção e Enfrentamento ao
**Assédio Moral, Assédio Sexual
e à Discriminação**

ASSÉDIO
E DISCRIMINAÇÃO NÃO
Respeito é a base
de toda relação



Criação da comissão e objetivo

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará instituiu, em fevereiro de 2021, por meio da Portaria nº 321/2021, a primeira Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação.

Atualmente, o TJCE possui duas Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação (CPEAMASD), uma com atuação no 1º Grau e outra no 2º Grau de jurisdição, conforme a Resolução do Órgão Especial nº 05/2023 e em consonância com a Resolução nº 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Comissões de Prevenção e Enfrentamento

ASSÉDIO MORAL

ASSÉDIO SEXUAL

DISCRIMINAÇÃO

Essas comissões têm por objetivo promover um ambiente de trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário, atuando na prevenção de todas as formas de assédio e discriminação, inclusive contra estagiárias(os), aprendizes, voluntárias(os), terceirizadas(os) e demais prestadoras(es) de serviços, independentemente do vínculo jurídico.

As comissões atuam para garantir:

**A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA
E O RESPEITO À DIVERSIDADE**

Entenda do que se trata:

ASSÉDIO moral



Toda e qualquer conduta abusiva manifestando-se sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos que possam trazer dano à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho.

ASSÉDIO sexual



O assédio sexual é conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

DISCRIMINAÇÃO



É considerada discriminação toda conduta, de ação ou omissão, que viole os direitos das pessoas com base em critérios injustificados e injustos, promovendo distinção, exclusão ou preferência de raça, cor, etnia, procedência, gênero, orientação sexual, deficiência, crença religiosa, convicção política ou filosófica.



Como identificar se você está passando ou passou por uma situação de assédio ou discriminação?

ASSEÍO moral no trabalho

Você já passou por alguma dessas situações?

- Ser alvo de gritos, xingamentos ou intimidações.
- Receber críticas destrutivas e sem justificativa ou fundamento.
- Ser ignorada(o) ou excluída(o) das interações sociais e reuniões de equipe.
- Ter suas ideias ou opiniões ridicularizadas publicamente.
- Ser sobrecarregada(o) com tarefas excessivas ou prazos impossíveis.
- Ter seu trabalho desvalorizado ou sabotado de propósito.
- Ser impedida(o) de acessar informações necessárias para realizar suas funções.
- Sofrer ameaças de demissão ou punições injustificadas.
- Receber ordens contraditórias para induzir erros e justificar punições.
- Ser alvo de boatos, fofocas ou ataques à sua reputação profissional.
- Ser forçada(o) a realizar tarefas humilhantes ou incompatíveis com seu cargo.
- Ser pressionada(o) a pedir demissão por meio de tratamento hostil.

ASSEÍO sexual no trabalho

Você já passou por alguma dessas situações?

- Receber comentários inapropriados sobre sua aparência, corpo ou vestimenta.
- Sofrer insinuações ou piadas de conotação sexual.
- Ser alvo de olhares invasivos ou gestos inadequados.

- Ser tocada(o) sem consentimento (abraços, toques, afagos).
- Receber convites insistentes para encontros ou interações íntimas.
- Ser pressionada(o) a manter relações sexuais em troca de benefícios no trabalho.
- Receber mensagens de teor sexual ou inapropriado de colegas ou superiores.
- Ter sua privacidade invadida (monitoramento excessivo ou exposição de dados pessoais)
- Ser alvo de chantagem emocional ou profissional para aceitar interações sexuais.
- Sofrer represálias ou perseguições após recusar avanços sexuais.

DISCRIMINAÇÃO no trabalho

Você já passou por alguma dessas situações?

- Receber tratamento desigual por causa de sua cor, raça ou etnia.
- Ser alvo de piadas, comentários ou apelidos ofensivos relacionados à sua identidade.
- Sofrer barreiras no crescimento profissional por ser mulher, LGBTI+, pessoa negra, indígena ou PCD.
- Perceber que pessoas do mesmo cargo são tratadas de forma diferente devido a gênero, idade ou religião.
- Ser menosprezada(o) ou subestimada(o) por ser jovem ou mais velha(o).
- Sofrer discriminação por estar grávida ou ser mãe/pai.
- Ser excluída(o) de eventos, reuniões ou decisões importantes por questões de identidade.
- Receber salário inferior ao de colegas na mesma função por motivo não relacionado à performance.
- Receber ordens contraditórias para induzir erros e justificar punições.
- Ter sua orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero ridicularizada ou desrespeitada.
- Sofrer represálias ao denunciar casos de discriminação.

Se você se identificou com alguma das situações mencionadas anteriormente, procure uma das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAMASD).

Onde posso buscar ajuda?

A notícia de assédio ou discriminação poderá ser acolhida em:

- I – Área de Gestão de Pessoas;
- II – Área de Saúde;
- III – Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;
- IV – Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- V – Comitê do Código de Conduta;
- VI – Corregedorias (1º e 2º Graus, Regional, Nacional);
- VII – Ouvidoria.

A SGP será informada para prestar suporte e orientação, inclusive com possibilidade de realocação das(os) envolvidas(os), com anuência da vítima.

Contatos úteis (TJCE)

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio

compeamas@tjce.jus.br

<https://www.tjce.jus.br/comissoes/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio>

Ouvidoria do TJCE:

<https://www.tjce.jus.br/ouvidoria>

ouvidoriageral@tjce.jus.br

WhatsApp: (85) 98183.0768

Núcleo Judicial de Justiça Restaurativa

nujur@tjce.jus.br

WhatsApp: (85) 3492.8136

Área de Gestão de Pessoas – SGP

WhatsApp: (85) 98231.8084

Telefone: (85) 3108.1999